

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEFD/UFG

EDITAL CPC/FEFD Nº 01/2019 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria dos Projetos de Extensão para o ano de 2019.

1. Do Objeto

Trata o presente edital do processo seletivo para a inscrição, seleção e preenchimento de vagas de Monitoria (remunerada - com bolsa; e sem remuneração - voluntária). Os(as) candidatos/as deverão atentar para as etapas e critérios estabelecidos no presente Edital. A monitoria oferece um espaço de diálogo e experimentação pedagógica e formativa para as/os acadêmicos dos cursos que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa nas práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita ao monitor(a) efetivo(a).

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria, em duas categorias a saber:

a) Monitoria Efetiva – é a monitoria cuja atividade pedagógica será remunerada com pagamento mensal de bolsa, e;

b) Monitoria Voluntária – é a monitoria cuja atividade pedagógica não é remunerada.

A disponibilidade e distribuição das vagas atende às propostas de projetos de extensão cadastrados no CPC e desenvolvidos na FEFD sob a coordenação e acompanhamento dos/as respectivos/as professores/as proponentes e coordenadores dos projetos.

2.2 A disponibilidade de vagas para cada uma das atividades ou projetos é definida e organizada pelos/as professores/as coordenadores/as dos projetos e gerenciada pela Coordenação Extensão do CPC, da FEFD, (anexo I).

3. Das Inscrições

3.1 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser matriculada/o nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Dança da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia;
- b) Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- c) O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões organizadas pela coordenação do projeto;
- d) Candidatos(as) que já exercem a função de monitor(a) em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (com remuneração) na UFG, **não poderão ser contratados(as) como Monitor(a) Efetivo(a)**, entretanto, poderão ser contratados(as) como Monitor(a) Voluntário(a).

3.2 Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação de Extensão, corretamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas

3.3 Do Período, Local, Horário:

Divulgação do edital: **19/02/2019**

Período de inscrição: **25/02 a 01/03 de 2019**

Horário para realizar as inscrições presencial na FEFD: **08h às 17h**

Inscrição Eletrônica: Pelo endereço do e-mail: extensaoecultura.fefufg@gmail.com até às 11:59 do dia 01/03. Os(as) candidatos(as) deverão intitular no *Assunto* da mens. "*Inscrição Monitoria CPC*", anexando os documentos exigidos na mens. (requerimento e histórico escolar).

4. Processo de seleção:

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, estas serão apreciadas e homologadas pela coordenação de Extensão e Cultura.

4.2 O período de seleção das/os monitoras/es será nos dias **12 e 13 de março de 2019**.

5. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.1 Os(as) professores(as) coordenadores(as) dos projetos de extensão organizarão a sua forma de seleção, atendendo aos seguintes critérios:

- a. divulgar aos candidatos/as, dia, local e hora da seleção;
- b. divulgar aos candidatos/as o modelo de seleção (oral, escrita, entrevista, outra);
- c. Comunicar o resultado da seleção à Coordenação de Extensão até o dia 13/03 às 16h00 (dezesseis).

5.2 Os/as candidatos/as ao preenchimento das vagas de monitoria, que comprovarem carência de ordem financeira, (conforme lista da PRAE) terão prioridade ao preenchimento das vagas, em conformidade à política do PNAES e da UFG.

6. Resultado Final

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14 de março** (a partir das 12 horas) no mural da FEFD/UFG, contendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) por área.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer no dia **15 de março** (sexta-feira) para reunião de planejamento das atividades dos projetos, com a coordenação de Extensão e Cultura.

6.2.1 Local e horário da reunião: Sala de dança 4 (prédio da administração), às 12 horas.

7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2019/1 e 2, contado a partir da data de sua homologação.

8. Da Admissão

8.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos(as) aprovados/as e/ou classificados/as.

8.2 Quando da convocação para contratação, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG com toda a documentação necessária.

8.3 O período do contrato de monitoria vigorará a partir do início das aulas do CPC, (**18 de março a 17 de julho** de 2019), podendo ser prorrogado para o segundo semestre letivo do mesmo ano, conforme calendário acadêmico da UFG.

9. Da Remuneração

9.1 Todo(a) monitor(a) efetivo(a) terá uma ajuda de custo através de bolsas de extensão.

9.2 As bolsas possuem os seguintes valores: R\$ 200,00 (duzentos reais) para o desenvolvimento de 10 horas semanais de atividades e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

10. Das Informações Complementares

10.1 Os horários de funcionamento das atividades oferecidas pelo CPC, cujas turmas tiverem um número de alunos matriculados inferior a 18 alunos, serão extintas. E o(a) monitor(a) será remanejadas ou realocados para outras turmas e horários, de acordo com a necessidade de cada área.

10.2 Em casos de oferta de novos projetos de extensão do CPC, iniciarem no decorrer do ano letivo, os(as) monitores aprovados no processo seletivo e vinculados aos projetos do CPC serão chamados(as) para assumir a monitoria desses novos projetos e turmas.

10.3 Cabe à Coordenação de Extensão e Cultura adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Edital, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

10.4 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD.

Goiânia, 19 de março de 2019.

Prof. Francisco Luiz de Marchi Neto
Coordenador da Extensão e Cultura FEFD/UFG

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
19/02/19	- Divulgação do Edital.
25/02 - 01/03/19	- Período de inscrição presencial e por e-mail.
06/03/19	- Divulgação das Inscrições homologadas.
12 e 13/03/19	- Realização das Entrevistas.
14/03/19	- Divulgação do Resultado.
15/03/19	- Reunião de convocação e planejamento das atividades dos projetos.

ANEXO 1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Projetos com bolsas (PRAE)

Projeto	Coordenador/a	Nº de bolsas	Tipo
Alongamento	Valeria Figueiredo	1	20h
Cheerleading	Juliana Carneiro	2	20h
Corrida e Caminhada	Flórence Faganelo	1	20h
Futebol para a comunidade	Wilson Lino	1	20h
Iniciação em Atletismo	Flórence Faganelo	1	20h
Jazz	Valeria Figueiredo	1	20h
Musculação p/ a comunidade	Paulo Gentil	9	20h
Musculação: Saúde e Qualidade de Vida	Gustavo de Conti	2	20h
Práticas Aquáticas	Víctor Fernandes	5	20h
Práticas Aquáticas (Guardiões de Piscina)	Víctor Fernandes	1	20h
Rugby Treinamento	Gustavo Freneau	1	20h
Treinamento em Atletismo	Flórence Faganelo	1	20h
Yoga	Víctor Fernandes	2	20h

Projetos com bolsas (FUNAPE)

Projeto	Coordenador/a	Nº de bolsas	Tipo
Dança Árabes	Valeria Figueiredo	1	20h
Dança de salão e danças urbanas	Valeria Figueiredo	1	20h
Educação Alimentar e nutricional	Maria Sebastiana	1	20h

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS**

Exercícios e Educ. Nutricional (St. Antonio)	Maria Sebastiana	1	20h
Introdução ao Balé Clássico	Valeria Figueiredo	1	20h
Capoeira	José Falcão	1	10h
Corpo e Movimento (práticas Somáticas)	Valéria Figueiredo	1	10h
Iniciação Esportiva Tardia em Basquetebol	Heitor Andrade	1	10h
Iniciação ao Handebol	Tathyane	1	10h
Jiu-Jitsu	José Falcão	1	10h
Judô	Caio Antunes	1	10h
Práticas Aquáticas (Nado Livre)	Víctor Fernandes	1	10h
Rugby Iniciação	Gustavo Freneau	1	10h